



Junta de Freguesia de Alvalade

Relatório sobre a situação económica e financeira

30 de junho de 2020



Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria	6
6. Execução orçamental	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa.....	13
6.4 Rácios receita/despesa.....	19
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI).....	19
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....	21
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental.....	22
7. Demonstrações Financeiras	23
8. Contratação Pública	34
9. Conformidade de aspetos legais	35
10. Conclusões	35

1. Introdução



A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 30 de junho de 2020, serão apenas tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020.



2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 30 de junho de 2020, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.

4. Pressupostos da informação económica e financeira

Entrou em vigor, a 01 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas preceituado no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro. Dado se tratar do primeiro ano de aplicação do novo normativo, em algumas rubricas poderá estar em causa a comparabilidade da informação, uma vez que os critérios de mensuração, reconhecimento e nomenclatura de algumas rubricas foi alterado face ao anterior normativo – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Sempre que considerarmos oportuno, teceremos os devidos comentários relativos ao exposto acima.

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no primeiro semestre de 2020, mas também todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao primeiro semestre de 2020, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrangeu custos e proveitos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os custos e proveitos que sejam passíveis de mensuração fiável. Consideramos os valores registados razoáveis.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 30 de junho, foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.



5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2020 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 30 de junho de 2020. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa. Neste âmbito, é importante ser considerado pelos leitores do presente relatório que os dados inscritos na coluna de dotações corrigidas referem-se aos orçamentos elaborados para o exercício de 2020 na sua integralidade, enquanto que a execução compreende apenas o período compreendido entre 1 janeiro e 30 de junho de 2020.



30 de junho de 2020	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	1 304 949,82 €	- € -	1 304 949,82 €	0%
Receitas correntes	7 413 844,10 €	2 471 696,39 €	4 942 147,71 €	33%
Receitas de capital	500,00 €	- € -	500,00 €	0%
Total da receita	8 719 293,92 €	2 471 696,39 €	6 247 597,53 €	28%
Despesas correntes	8 347 821,01 €	2 635 652,15 €	5 712 168,86 €	32%
Despesas de capital	371 472,91 €	76 128,18 €	295 344,73 €	20%
Total da despesa	8 719 293,92 €	2 711 780,33 €	6 007 513,59 €	31%

No passado dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou o surto do novo coronavírus (“Covid-19”) como pandemia, sendo que este acontecimento de saúde pública acarretou um impacto muito significativo ao nível económico, financeiro e social nas organizações e no país. O nível de execução global da receita total situou-se nos 28%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 31%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido inferior à despesa paga em 240.083,94 €. De referir que a execução global da receita é influenciada pela não execução do saldo “na posse de serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual, contrariamente ao anterior normativo, apenas será considerada a sua execução plena no fecho do presente exercício. Contudo, ressaltamos que, ainda que a execução do saldo na posse do serviço seja nula a 30 de junho de 2020, foi executada despesa relativa ao saldo consignado (743.948,43 €), no montante de 490.679,87 €, conforme detalhado no § 7.2.5.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando, num primeiro momento, a execução da receita e despesa correntes da Junta à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada durante o primeiro semestre de 2020 não foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, apresentando-se inferior desta em 163.955,76 €. Contudo, importa referir que, embora a demonstração de execução do orçamento da receita não o evidencie, foi executado parte do saldo de gerência consignado – Despesas CDC, ou



seja, a Junta pagou despesa para a qual recebeu a receita no ano anterior, conforme podemos observar no quadro infra:

Código	Descrição	Dotações corrigidas	Despesa paga líquida período corrente
0202031400	CDC CML Logradouros Bairro das Estacas	288 391,44 €	169 006,23 €
0202031500	CDC CML Rua José Lins do Rego	- €	- €
0202031600	CDC CML Corredor Verde Avenida EUA	371 000,00 €	48 777,32 €
0202031700	CDC CML Logradouros Bairro das Caixas	371 000,00 €	14 794,75 €
0202031800	CDC CML Corredor Quinta dos Barros	218 014,00 €	- €
0202032100	CDC CML valorização estacionamento e espaço publico	642 461,38 €	134 512,36 €
0202032300	CDC Casa Aberta - Habitação	17 500,00 €	- €
Total		1 908 366,82 €	367 090,66 €

Os projetos identificados no quadro supra encontram-se englobados no CDC 2019/2021, em que a Junta recebeu, em 2019, o montante de 1.025.618,80 €, sendo que apenas executou despesa de 281.670,37 €. O montante remanescente foi incluído no orçamento em 2020 como saldo de gerência consignado (743.948,43 €).

Desta forma, e com base num esclarecimento da SATAPOCAL que se mantém em vigor com o SNC-AP, uma vez que é possível identificar os projetos em que a Junta aplicou o saldo de gerência consignado, sendo que os mesmos respeitam, efetivamente, à receita recebida no ano anterior, podemos concluir que a Junta cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental, sendo que a receita se mostrou superior em 203.134,90 €.

6.2 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 30 de junho de 2020, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

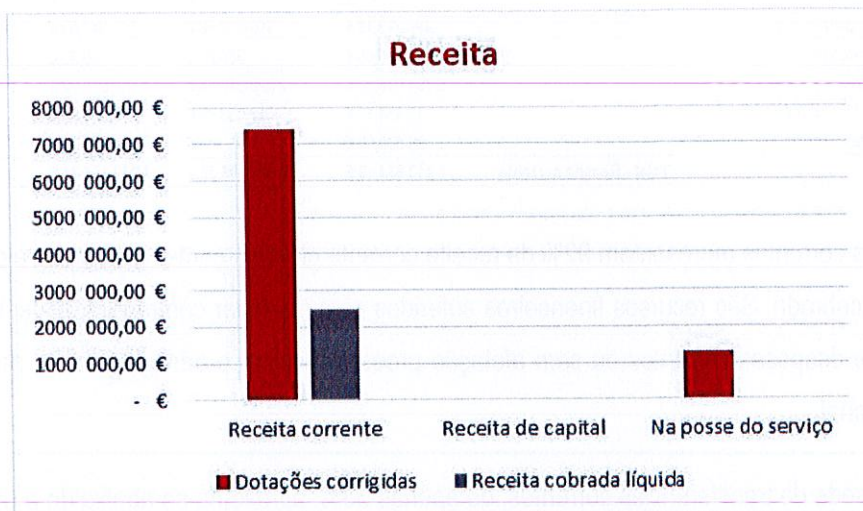
30 de junho de 2020	Dotações corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	7 413 844,10 €	2 471 696,39 €	- 4 942 147,71 €	33%
Receita de capital	500,00 €	- €	- 500,00 €	0%
Na posse do serviço	1 304 949,82 €	- €	- 1 304 949,82 €	0%
Total - Receita	8 719 293,92 €	2 471 696,39 €	- 6 247 597,53 €	28%

Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 28% de execução orçamental. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se inferior a 50%, valor expectável considerando o período de análise, ficando-se pelos 33% de execução. Nota para o facto de não ter existido qualquer execução em termos de receita de capital. Conforme já mencionado no presente



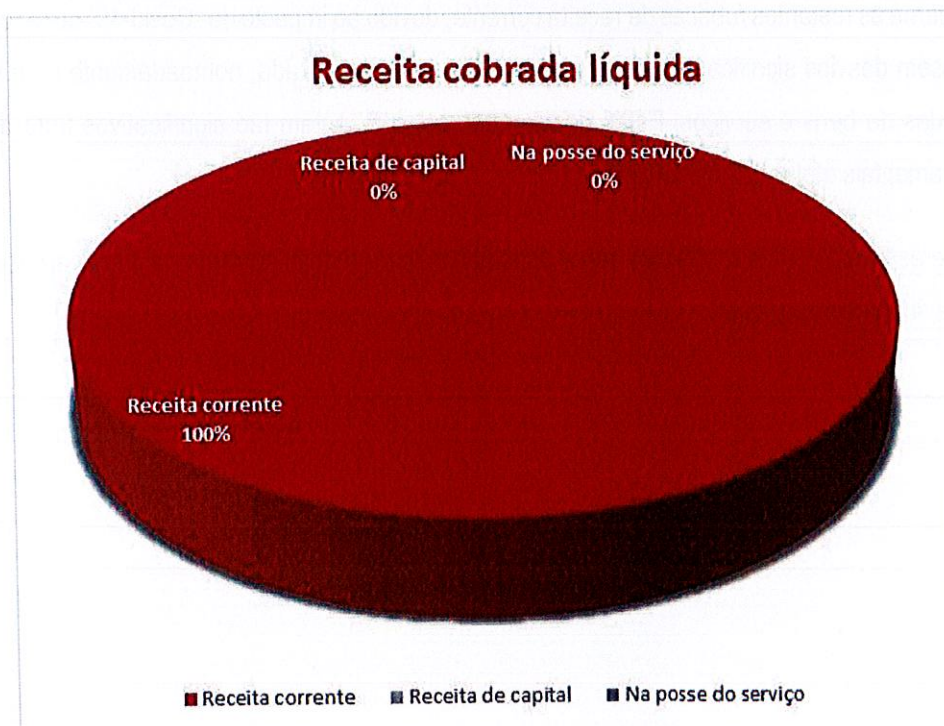
relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço” não foi executado, pelo que influencia negativamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2020 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

Conforme referido acima, a receita corrente representa a totalidade da receita cobrada no primeiro semestre. Veja-se representação gráfica infra:



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Dotações corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	76 000,00 €	31 805,42 €	- 44 194,58 €	42%
R2. Contribuições para sistema de proteção social	- €	- €	- €	-
R3. Taxas, multas e outras penalidades	499 773,11 €	199 130,48 €	- 300 642,63 €	40%
R4. Rendimentos de propriedade	100,00 €	366,23 €	266,23 €	366%
R5. Transferências e subsídios correntes	6 794 016,80 €	2 228 340,58 €	- 4 565 676,22 €	33%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	15 454,19 €	12 053,68 €	- 3 400,51 €	78%
R7. Outras receitas correntes	28 500,00 €	- €	- 28 500,00 €	0%
Total - Receita corrente	7 413 844,10 €	2 471 696,39 €	- 4 942 147,71 €	33%

As transferências correntes representam 92% da receita corrente global orçamentada e cerca de 90% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por sector e unidade institucional.

A execução em sede de transferências correntes, de apenas 33%, apresenta-se abaixo do previsto, uma vez que seria expectável que o nível de receita cobrada correspondesse, sensivelmente, a metade da receita estimada para o ano de 2020, o que corresponderia a uma execução próxima de 50%. No entanto, a parca execução em determinadas sub-rubricas afeta negativamente o nível de execução global das transferências correntes, nomeadamente a rubrica de transferências e subsídios correntes, que detalhamos infra.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, devido ao impacto do "Covid-19" era expectável que ocorressem desvios significativos entre a receita estimada e cobrada, nomeadamente ao nível das taxas e vendas de bens e serviços. Estes desvios não se apresentam tão significativos fruto das três revisões orçamentais efetuadas até à data.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:



Transferências correntes	Dotações corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de financiamento das Freguesias	347 619,00 €	173 808,00 €	- 173 811,00 €	50%
DGAL - recursos financeiros	3 632 374,32 €	1 816 188,00 €	- 1 816 186,32 €	50%
DGAL - regime permanência	38 524,83 €	19 132,18 €	- 19 392,65 €	50%
Pessoal Escolas / JI	196 357,62 €	- €	- 196 357,62 €	0%
CML - DC - Azinhaga das Teresinhas	100 000,00 €	40 000,00 €	- 60 000,00 €	40%
CML - DC - Recenseamento eleitoral e eleições	12 747,20 €	6 212,40 €	- 6 534,80 €	49%
CML - DC - FES	55 000,00 €	40 000,00 €	- 15 000,00 €	73%
CML - DC - Reabilitação Complexo Desportivo São João de Brito	516 524,00 €	- €	- 516 524,00 €	0%
CML - DC - Higiene Urbana	100 000,00 €	50 000,00 €	- 50 000,00 €	50%
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	106 824,00 €	- €	- 106 824,00 €	0%
CML - DC - Valorização estacionamento e espaço público	973 536,06 €	- €	- 973 536,06 €	0%
CML - DC - Casa Aberta - Habitação	14 250,00 €	- €	- 14 250,00 €	0%
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	166 000,00 €	83 000,00 €	- 83 000,00 €	50%
CDC Bairro 100% Seguro	473 720,73 €	- €	- 473 720,73 €	0%
CDC manutenção espaços verdes	60 539,04 €	- €	- 60 539,04 €	0%
Total - Transferências correntes	6 794 016,80 €	2 228 340,58 €	- 4 565 676,22 €	33%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2020, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa XX anexo à Lei nº 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020 - LOE/2020. A execução desta rubrica, a 30 de junho de 2020, firma-se em 50%, facto que coaduna com as nossas expectativas;
- DGAL – recursos financeiros, provenientes da *Lei nº 56/2012 de 8 de Novembro*, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 3.632.374,32 €. Com referência ao período em análise, foi recebido 50% do valor atribuído, que corresponde à receita dos primeiros 6 meses do ano. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;
- Pessoal escolas/JI, que resulta de competência legal segundo a qual os custos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da Educação à CML que por sua vez paga à Junta de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. Ainda que em termos de receita executada o valor seja nulo, uma vez que



- não foi recebida receita no primeiro semestre, o valor a receber relativo a esse período foi ajustado, na contabilidade patrimonial, por via de um acréscimo de proveitos no montante de 87.404,20 €;
- *CML – DC – Reabilitação Complexo São João de Brito*, que resulta de uma adenda ao contrato inicialmente celebrado entre a CML e a JFA, do qual decorrem acertos de diversos contratos anteriormente celebrados onde a receita recebida divergiu da despesa executada e inicialmente prevista. Embora a 30 de junho de 2020 a execução seja nula, somos conhecedores que este valor foi recebido durante o segundo semestre de 2020;
 - *CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narição)*, que visa compensar a Junta da despesa incorrida com a manutenção e execução de pequenos arranjos, por forma a manter os espaços em condições da fruição dos cidadãos. Embora não tenha ocorrido execução ao nível da receita, em termos de despesa a Junta incorreu em cerca de 40.000,00 € no primeiro semestre. Este valor não foi ajustado na contabilidade patrimonial, por via de um acréscimo de rendimentos, uma vez que a Junta recebeu 40.000,00 € relativos à intervenção na Azinhaga das Teresinhas para a qual não executou qualquer despesa, ou seja, deveria ter sido registado um diferimento de rendimento nesse montante. Em termos líquidos, os rendimentos da Junta encontram-se devidamente reconhecidos;
 - *Novo Contrato de Delegação de Competências 2019/2021* que incorpora os seguintes projetos: Valorização, estacionamento e espaço público; Casa Aberta – Habitação; Bairro 100% Seguro. Este contrato decorre do previsto no artigo 116º e seguintes do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo como objetivo a concretização de intervenções que proporcionem o maior valor acrescentado em relação a diversos programas, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade um Contrato de Delegação de Competências para o período 2019/2021 no valor global de 2.564.047,00 €, que visa suportar a despesa incorrida com os diversos programas ao longo do triénio. A Junta recebeu em 2019 o montante de 1.025.618,80 €, que corresponde a 40% do valor global do contrato, conforme contemplado no mesmo. Uma vez que o valor da despesa ainda não atingiu o valor da receita recebida, a Junta não recebeu qualquer valor adicional, facto que justifica a execução nula a 30 de junho de 2020; e
 - Contrato interadministrativo de cooperação (taxa de turismo), que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Alvalade, celebrado entre a Junta e a Câmara Municipal de Lisboa, com uma receita estimada de 166.000,00 €, a receber



em tranches trimestrais. À data de referência do presente relatório, a Junta recebeu as duas tranches, o que corresponde a uma execução de 50%.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução inferior às expectativas (42,41%), uma vez que o valor da contribuição de IMI foi inferior à previsão para os primeiros seis meses do ano, tendo sido executado o montante de 31.805,42 €; e
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de caniños, estacionamento, entre outros. O valor cobrado no primeiro semestre de 2020 corresponde a 40% da previsão anual. Conforme mencionado no presente relatório, esta rubrica residiu numa das mais afetadas com o impacto do “Covid-19”, uma vez que foram isentadas diversas taxas, sendo que a diferença para a dotação corrigida não é superior devido às alterações modificativas efetuadas ao orçamento inicial.

Tal como foi atrás referido, não foi executada receita de capital pela Junta, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Dotações corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	- € -	500,00 €	0%
Total - Receita de capital	500,00 €	- € -	500,00 €	0%

A Junta não previu receita de capital, exceção feita para as reposições não abatidas em pagamentos, que correspondem, em substância, a notas de crédito decorrentes de regularizações.

6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 30 de junho de 2020, apresenta-se da seguinte forma:

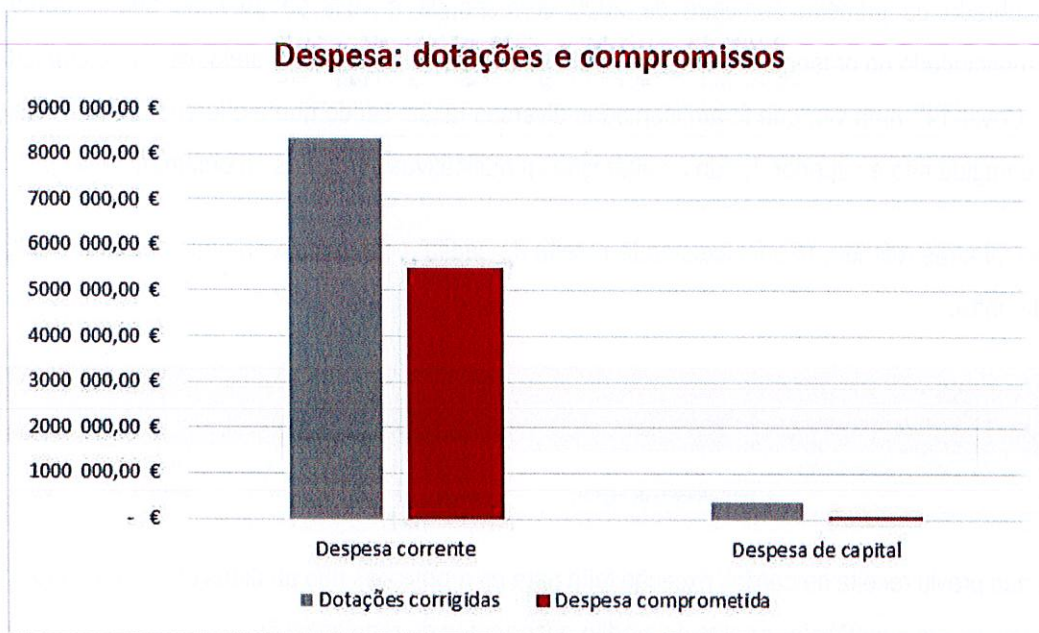
30 de junho de 2020	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	8 347 821,01 €	5 503 411,88 €	2 635 652,15 €	2 867 759,73 €	66%	32%
Despesa de capital	371 472,91 €	86 044,44 €	76 128,18 €	9 916,26 €	23%	20%
Total - Despesa	8 719 293,92 €	5 589 456,32 €	2 711 780,33 €	2 877 675,99 €	64%	31%



Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 31%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 64%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para o primeiro semestre, facto que se deve, sobretudo, ao impacto da pandemia "Covid-19" na atividade da Junta.

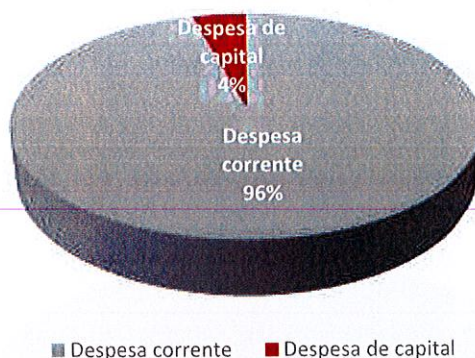
Os compromissos por pagar, no valor de 2.877.675,99 €, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 30 de junho de 2020, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos ao fornecedor.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



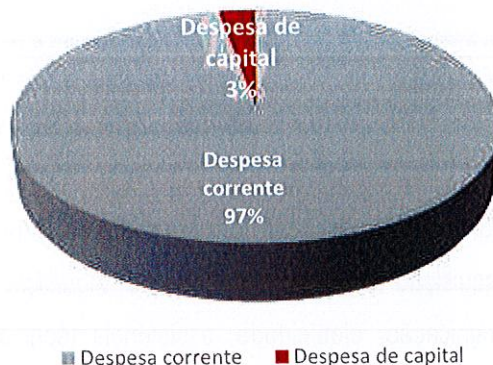
No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 96% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 4% desta (*vide* gráfico abaixo).

Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 97% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 3% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa paga



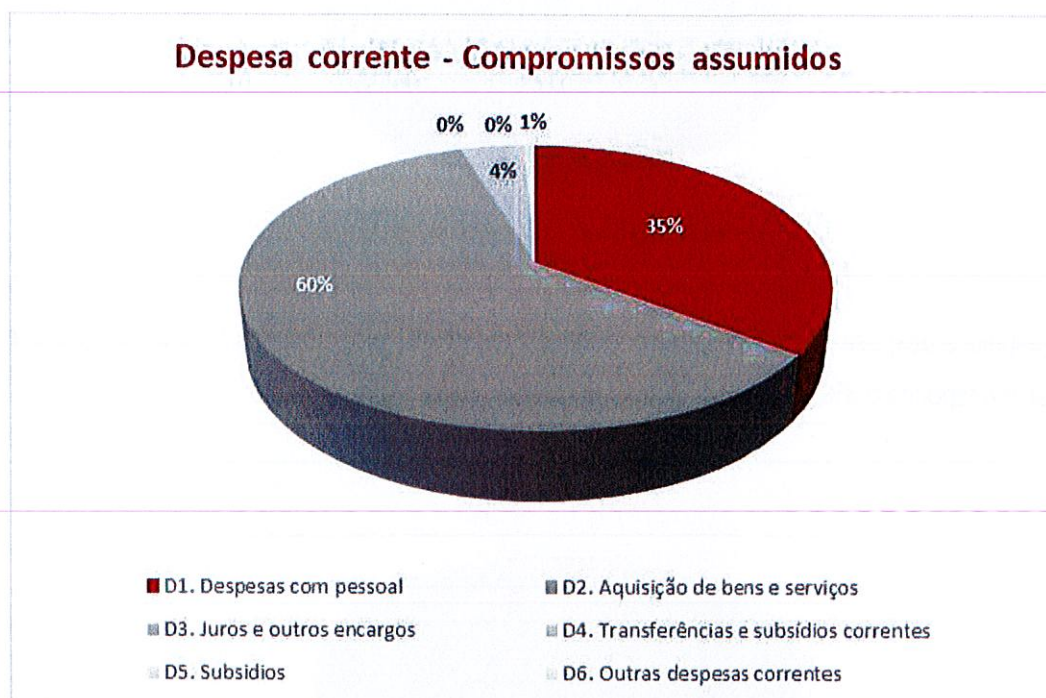
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga liquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	2 614 754,50 €	1 935 071,40 €	1 151 683,52 €	783 387,88 €	74%	44%
D2. Aquisição de bens e serviços	5 203 227,10 €	3 302 325,00 €	1 290 486,96 €	2 011 838,04 €	63%	25%
D3. Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	-	-
D4. Transferências e subsídios correntes	413 467,36 €	228 501,93 €	173 887,25 €	54 614,68 €	55%	42%
D5. Subsídios	- €	- €	- €	- €	-	-
D6. Outras despesas correntes	116 372,05 €	37 513,55 €	19 594,42 €	17 919,13 €	32%	17%
Total - Despesa corrente	8 347 821,01 €	5 503 411,88 €	2 635 652,15 €	2 867 759,73 €	66%	32%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 32%, e o grau de execução de despesa comprometida, que

se apresenta em 66%, o que significa que o volume de pagamentos foi bastante inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

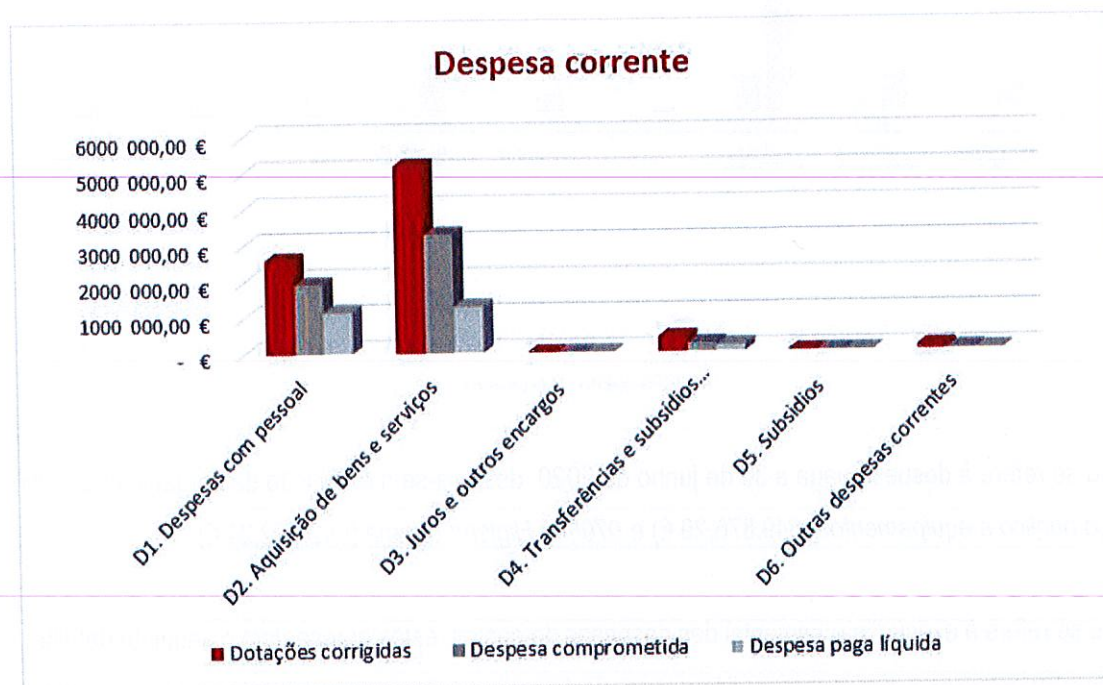


Conforme se pode observar, cerca de 60% da despesa corrente comprometida e cerca de 49% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 35% das despesas correntes comprometidas e 44% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 4% da despesa corrente comprometida e 7% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

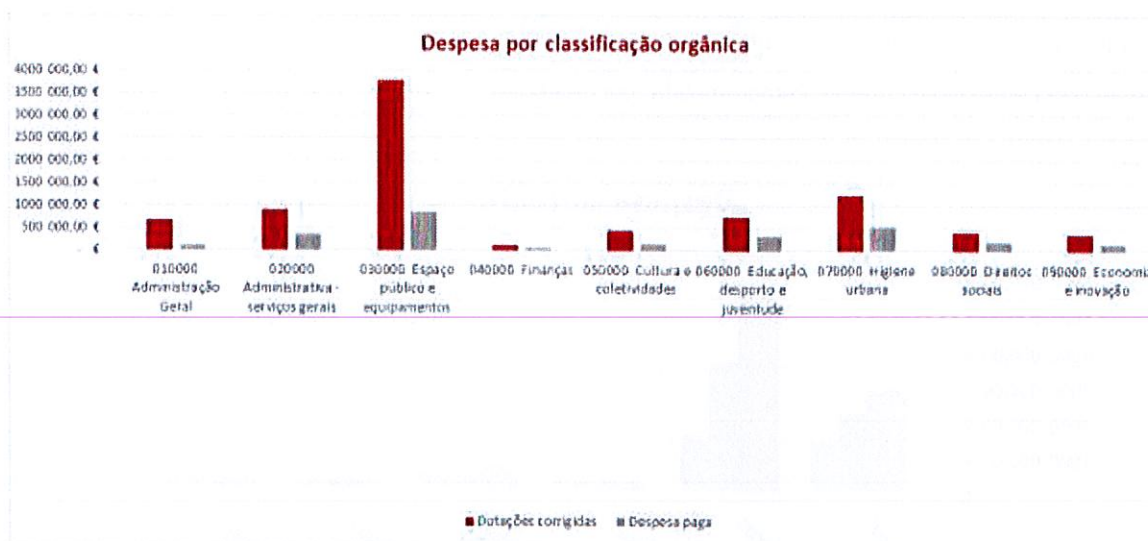
Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração Geral	674 360,54 €	206 136,71 €	109 531,47 €	96 605,24 €	31%	16%
020000 Administrativa - serviços gerais	890 667,66 €	614 490,52 €	341 895,67 €	272 594,85 €	69%	38%
030000 Espaço público e equipamentos	3 798 642,27 €	2 381 223,24 €	849 876,29 €	1 531 346,95 €	63%	22%
040000 Finanças	116 248,91 €	90 481,66 €	54 943,09 €	35 538,57 €	78%	47%
050000 Cultura e coletividades	447 548,95 €	289 228,91 €	155 473,28 €	133 755,63 €	65%	35%
060000 Educação, desporto e juventude	760 432,75 €	531 011,01 €	321 112,13 €	209 898,88 €	70%	42%
070000 Higiene urbana	1 235 145,47 €	925 410,57 €	542 772,24 €	382 638,33 €	75%	44%
080000 Direitos sociais	411 436,55 €	267 067,10 €	184 771,20 €	82 295,90 €	65%	45%
090000 Economia e inovação	384 810,82 €	284 406,60 €	151 404,96 €	133 001,64 €	74%	39%
Total	8 719 293,92 €	5 589 456,32 €	2 711 780,33 €	2 877 675,99 €	64%	31%

Graficamente, tem-se, com referência a 30 de junho de 2020, a despesa por classificação orgânica:



No que se refere à despesa paga a 30 de junho de 2020, destaca-se a execução das orgânicas 030000 Espaço público e equipamentos (849.876,29 €) e 070000 Higiene urbana (542.772,24 €)

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	371 472,91 €	86 044,44 €	76 128,18 €	9 916,26 €	23%	20%
D8. Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	-	-
D9. Outras despesas de capital	- €	- €	- €	- €	-	-
D10. Despesa com ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	-	-
D11. Despesa com passivos financeiros	- €	- €	- €	- €	-	-
Total - Despesa de capital	371 472,91 €	86 044,44 €	76 128,18 €	9 916,26 €	23%	20%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos é de 23%, sendo 20% quando nos referimos à despesa paga. Isto significa que para um investimento global estimado de 371.472,91 €, a Junta se comprometeu em 86.044,44 € e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 9.916,26 €.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital deveriam corresponder aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Conforme evidenciado no quadro infra, existem diferenças, ainda que imateriais.

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	371 472,91 €	76 128,18 €
Plano plurianual de investimentos	346 442,41 €	76 128,18 €
Diferença	25 030,50 €	- €



Ainda que a diferença seja residual, garantimos junto dos serviços da Junta que a divergência por nós identificada foi suprida após a data de análise deste relatório, contudo, recomendamos que a Junta garanta mensalmente que os dados aqui inscritos são consistentes, preparando uma reconciliação entre a informação acima apresentada. Na impossibilidade de corrigir eventuais discrepâncias entre os dados, a reconciliação deverá explicar a origem das diferenças e propor uma ação de correção.

6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

30 de junho de 2020	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	89%	94%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	96%	97%
Peso da despesa de capital na despesa total	4%	3%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	31%	44%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	62%	49%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	85%	100%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	92%	90%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 94% da despesa corrente paga, tendo sido suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 97% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 44% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 49% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 85% da receita total prevista e 100% da receita total executada, uma vez que a Junta apenas cobrou receita corrente. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 90% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma

de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual e global de cerca de 25%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado no ano	Nível de execução Fin. Anual (%)	Nível de execução Fin. Global (%)
Equipamentos audiovisuais	01/01/2020	31/12/2020	14 760,00 €	- €	206,31 €	1%	1%
Equipamento Auditório Centro Cívico	01/01/2020	31/12/2020	18 450,00 €	- €	5 212,42 €	28%	28%
Instalação de Serviços - Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Equipamento Administrativo	01/01/2020	30/12/2020	1 000,00 €	- €	955,71 €	96%	96%
Equipamento Informático	01/01/2020	31/12/2020	12 973,50 €	- €	7 284,05 €	56%	56%
Administração Autárquica - Outros Investimentos	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Aquisição de Viatura para Porta-a-Porta	01/01/2020	31/01/2020	60 874,00 €	- €	19 027,43 €	31%	31%
Equipamento Básico	01/01/2020	31/12/2020	36 350,24 €	- €	36 090,59 €	99%	99%
Ferramentas e Utensílios	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos	01/01/2020	31/12/2020	100,00 €	- €	- €	0%	0%
Central Solar térmica - Posto de Limpeza das Murtas	01/01/2020	31/12/2020	30 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Reabilitação da Sede GDC FONSECAS e Calçada	30/06/2020	30/06/2021	75 000,00 €	75 000,00 €	- €	0%	0%
Espaço Sénior Brissos de Alvalade	01/01/2019	31/12/2020	8 500,00 €	- €	5 717,00 €	67%	67%
Adaptação mobilidade condicionada WC's Auditório Centro Cívico Edmundo Pedro	01/01/2020	31/12/2020	20 000,00 €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos	01/01/2020	31/12/2020	1 634,67 €	- €	1 634,67 €	100%	100%
Central Fotovoltaica Mercado de Alvalade Norte	01/01/2020	31/12/2020	65 300,00 €	- €	- €	0%	0%
Total PPI			346 442,41 €	75 000,00 €	76 128,18 €	22%	18%

Dos investimentos realizados, destaca-se a aquisição de roçadoras e sopradores elétricos no montante de 36.090,59 €.



6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

Durante o primeiro semestre os serviços da Junta não conseguiram submeter qualquer mapa na plataforma SISAL, devido a problemas técnicos da plataforma. Embora saibamos que esta questão é alheia aos serviços da Junta, sugerimos que continuem a encetar esforços junto da Direção Geral das Autarquias Locais afim de resolverem esta questão.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 30 de junho de 2020.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP. Importa referir que, não obstante de termos efetuado a análise ao primeiro semestre de 2020, as rubricas de balanço foram comparadas com o balanço a 31 de dezembro de 2019, sendo que as rubricas da demonstração dos resultados foram comparadas com o período homólogo, ou seja, a 30 de junho de 2019.

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	30/06/2020	31/12/2019
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	1 728 835,87 €	1 745 664,58 €
- Propriedades de investimento	- €	- €
- Ativo Intangível	30 744,11 €	30 744,11 €
- Participações financeiras	- €	- €
- Outros ativos financeiros	- €	- €
Total - Ativo não corrente	1 759 579,98 €	1 776 408,69 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	- €	- €
- Devedores por empréstimos bonificados	- €	- €
- Clientes, contribuintes e utentes	118 873,69 €	84 911,77 €
- Estado e outros entes públicos	7 358,48 €	288,45 €
- Outras contas a receber	608 988,86 €	530 080,45 €
- Diferimentos	3 592 564,41 €	3 702 998,91 €
- Outros ativos financeiros	- €	- €
- Caixa e depósitos	1 295 106,80 €	1 546 470,13 €
Total - Ativo corrente	5 622 892,24 €	5 864 749,71 €
Total - Ativo	7 382 472,22 €	7 641 158,40 €

7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 30 de junho de 2020, da seguinte forma:



Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	- €	- €	- €	- €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	600,00 €	- €	- €	600,00 €
- Terrenos e recursos naturais	113 089,71 €	- €	- €	113 089,71 €
- Edifícios e outras construções	1 653 903,94 €	4 425,50 €	- €	1 658 329,44 €
- Equipamento básico	597 789,16 €	48 793,37 €	- €	646 582,53 €
- Equipamento de transporte	214 357,54 €	19 027,43 €	- €	233 384,97 €
- Equipamento administrativo	156 178,96 €	955,71 €	- €	157 134,67 €
- Outros ativos fixos tangíveis	150 456,97 €	- €	- €	150 456,97 €
Ativo Intangível em curso	30 744,11 €	- €	- €	30 744,11 €
	2 917 120,39 €	73 202,01 €	- €	2 990 322,40 €

Amortizações Acumuladas				
	Saldo inicial	Amortizações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	- €	- €	- €	- €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	516 720,76 €	25 470,94 €	- €	542 191,70 €
- Equipamento básico	343 517,59 €	34 726,41 €	- €	378 244,00 €
- Equipamento de transporte	91 135,42 €	13 656,06 €	- €	104 791,48 €
- Equipamento administrativo	103 081,37 €	7 601,71 €	- €	110 683,08 €
- Outros ativos fixos tangíveis	86 256,56 €	8 575,60 €	- €	94 832,16 €
Ativo Intangível em curso	- €	- €	- €	- €
	1 140 711,70 €	90 030,72 €	- €	1 230 742,42 €
Valor líquido contabilístico	1 776 408,69 €	- €	- €	1 759 579,98 €

Resultante da alteração do normativo contabilístico e consequentes alterações ao nível do *software* utilizado pela Junta, não nos foi possível efetuar a reconciliação do ativo fixo tangível e intangível presente no módulo do património com os registos contabilísticos. Este facto resulta de problemas informáticos na transição dos saldos do ativo fixo tangível e intangível da Junta, o qual é imprescindível ser solucionado até ao final do ano.

Das aquisições resultantes do primeiro semestre destaca-se a aquisição de roçadoras e sopradores elétricos no montante de 36.090,59 €.

7.1.2 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 30 de junho de 2020, da seguinte forma:



Outras contas a receber	30/06/2020	31/12/2019
- Acréscimos de rendimentos	605 498,66 €	529 746,68 €
- Outros devedores	3 490,20 €	333,77 €
	608 988,86 €	530 080,45 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de acréscimos de rendimentos reflete os valores relativos a rendimentos do primeiro semestre de 2020, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de rendimentos	30/06/2020
- CDC - Complexo S. João de Brito	516 524,00 €
- IMI	1 570,46 €
- Pessoal escolas/JI	87 404,20 €
	605 498,66 €

O montante relativo ao Complexo S. João de Brito já se encontra registado desde 2018, tendo sido recebido no segundo semestre de 2020. O valor relativo ao pessoal escolas/JI foi estimado com base nos mapas enviados para a Câmara Municipal de Lisboa, ou seja, visa ressarcir a Junta dos gastos incorridos no primeiro semestre de 2020. A expectativa da Junta é que todos os valores sejam recebidos durante o segundo semestre de 2020.

7.1.3 Caixa e depósitos

A 30 de junho de 2020, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	30/06/2020	31/12/2019
- Caixa	1 350,58 €	- €
- Depósitos à ordem	153 756,22 €	1 546 470,13 €
- Depósitos a prazo	1 140 000,00 €	- €
	1 295 106,80 €	1 546 470,13 €



Verifica-se uma diminuição das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada no primeiro semestre de 2020 ter sido inferior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no § 6.1.

Analisámos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Junta opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

7.1.4 Diferimentos

Conforme preconizado pelo SNC-AP, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os rendimentos e os gastos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, a rubrica de custos diferidos apresenta-se da seguinte forma

Diferimentos	30/06/2020	31/12/2019
- Outros gastos diferidos	3 592 564,41 €	3 694 522,06 €
- Seguros	- €	8 476,85 €
	3 592 564,41 €	3 702 998,91 €

A rubrica de outros gastos diferidos incorpora as intervenções/obras que a Junta realiza em edifícios que não são da sua propriedade, reconhecendo o custo com base na respetiva amortização anual.

Investimento	Tipo de Obra	Taxa de Amortização	Vida útil (anos)	Código CIBE	Valor Inicial	Ano Início	Valor em 31.12.2019	Saldo da conta 281 a 30.06.2020
Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	152 992,75 €	2016	122 394,19 €	118 569,37 €
Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	146 363,22 €	2017	124 408,74 €	120 749,66 €
Adaptação da fração na Rua Conde de Amoso, nº 5-B	Edifício	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	27 164,08 €	2017	23 089,48 €	22 410,38 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	25 267,01 €	2017	21 476,95 €	20 845,26 €
Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	111 527,12 €	2017	94 798,04 €	92 009,86 €
Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Narigão	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	183 430,49 €	2017	155 915,93 €	151 330,17 €
Requalificação campo de jogos - Av. Gago Coutinho	Campo de jogos	5%	20	04.02 Complexos desportivos	70 557,54 €	2017	59 973,90 €	58 209,96 €
Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoais	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	37 030,10 €	2017	31 475,58 €	30 549,83 €
Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murtas	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	96 733,01 €	2017	82 223,05 €	79 804,71 €
Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	21 609,25 €	2017	18 367,87 €	17 827,64 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paul Ha	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	22 896,00 €	2017	19 461,60 €	18 889,20 €
Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA	Edifício Sede	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	25 088,16 €	2017	21 324,93 €	20 697,74 €
Equipamentos Infantis - Av. EUA	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	17 444,40 €	2017	14 827,74 €	14 391,63 €
Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 063 357,30 €	2018	957 021,58 €	930 437,65 €
Mercado de Alvalade Sul	Mercado	5%	20	04.99 Outras construções	288 468,24 €	2018	259 621,42 €	252 409,70 €
Reparação do Percurso Acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	35 584,11 €	2018	32 025,69 €	31 136,10 €
Requalificação de Parques e Jardins	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	180 761,46 €	2018	162 685,32 €	158 166,27 €
Complexo Desportivo S. J. Brito	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 475 579,30 €	2019	1 402 622,16 €	1 365 711,05 €
Edifício Manuel Chaves de Caminha - Biblioteca	Biblioteca	5%	20	04.99 Outras construções	101 634,40 €	2019	90 807,91 €	88 418,23 €
					4 083 487,94 €		3 694 522,07 €	3 592 564,41 €

Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

7.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	30/06/2020	31/12/2019
Património líquido		
- Património / Capital	5 982 304,30 €	5 982 304,30 €
- Outros instrumentos de capital próprio	- €	- €
- Reservas	24 561,64 €	20 361,31 €
- Resultados transitados	111 494,35 €	31 688,08 €
- Ajustamentos em ativos financeiros	- €	- €
- Resultado líquido do exercício	109 057,44 €	84 006,60 €
Total - Património líquido e Passivo	6 227 417,73 €	6 118 360,29 €
Passivo não corrente		
- Provisões	- €	- €
- Outras contas a pagar	896,08 €	- €
Total - Passivo não corrente	896,08 €	- €
Passivo corrente		
- Credores por transferências e subsídios concedidos	- €	- €
- Fornecedores	33 064,18 €	39 818,67 €
- Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €
- Estado e outros entes públicos	120 464,07 €	3 894,54 €
- Fornecedores de investimento	16 524,04 €	2 886,81 €
- Outras contas a pagar	730 837,56 €	732 249,66 €
- Diferimentos	253 268,56 €	743 948,43 €
- Outros passivos financeiros	- €	- €
Total - Passivo corrente	1 154 158,41 €	1 522 798,11 €
Total - Passivo	1 155 054,49 €	1 522 798,11 €
Total - Património líquido e Passivo	7 382 472,22 €	7 641 158,40 €

7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2019, em resultados transitados e reservas legais, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia; e
- Do resultado líquido estimado para o primeiro semestre de 2020.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 30 de junho de 2020, apresenta-se como se segue:



Fornecedores	30/06/2020	31/12/2019
- Fornecedores c/c	33 064,18 €	39 818,67 €
	33 064,18 €	39 818,67 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final do primeiro semestre de 2020 que terão sido pagas pela Junta durante o segundo semestre de 2020, dentro do seu prazo de vencimento.

Analisando as faturas emitidas por alguns dos fornecedores da Junta, incluindo fornecedores de imobilizado, que foram reportadas na plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, verificámos, por amostragem, a sua plenitude nos registos contabilísticos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de custos, permitindo uma correta especialização do exercício.

7.2.3 Estado e outros entes públicos

Verifica-se um aumento significativo na rúbrica em análise face a 31 de dezembro de 2019, contudo, esse incremento não resulta de um aumento dos encargos com o pessoal, mas sim do momento em que a Junta liquida esses encargos. Ou seja, em 2019 os serviços da Junta liquidaram praticamente todos os encargos de dezembro nesse mesmo mês, sendo que os encargos de junho de 2020 apenas foram liquidados em julho de 2020.

7.2.4 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 30 de junho de 2020, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	30/06/2020	31/12/2019
- Acréscimos de gastos	464 103,45 €	465 989,86 €
- Cauções	261 211,09 €	265 844,95 €
- Outros credores	5 523,02 €	414,85 €
	730 837,56 €	732 249,66 €

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos relativos ao primeiro semestre de 2020 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços e serviços externos. Os valores que



transitaram de 2019 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao primeiro semestre do ano de 2020.

Acréscimos de gastos	30/06/2020
Remunerações a liquidar	170 468,46 €
Outros	294 552,20 €
	465 020,66 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, não se verifica uma oscilação significativa, o que evidencia que não foram devolvidas ou acionadas cauções no primeiro semestre.

7.2.5 Diferimentos

A rubrica, a 30 de junho de 2020, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	30/06/2020	31/12/2019
- Outros rendimentos diferidos	253 268,56 €	743 948,43 €
	253 268,56 €	743 948,43 €

Conforme mencionado no § 6.2, a Junta recebeu uma verba significativa em 2019 relativa ao CDC 2019/2021. Uma vez que a despesa incorrida não totalizou a receita recebida, em termos patrimoniais, a receita não utilizada foi diferida. No primeiro semestre a Junta incorreu em despesa, pelo que houve necessidade de recalculer o valor a diferir, conforme evidenciado no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida	Receita por receber	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida 2019	Despesa incorrida 2020	Rendimento a diferir
1	CML - DC - Valorização, estacionamento e espaço público	1 195 570,60 €	727 737,65 €	467 832,95 €	- €	1 195 570,60 €	281 670,37 €	160 729,27 €	285 338,01 €
2	CML - DC - Casa Aberta - Habitação	17 500,00 €	7 000,00 €	10 500,00 €	- €	17 500,00 €	- €	- €	7 000,00 €
3	CDC Bairro 100% Seguro	581 762,30 €	290 881,15 €	290 881,15 €	- €	581 762,30 €	- €	329 950,60 €	- 39 069,45 €
									253 268,56 €

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que não identificámos divergências face aos valores apresentados pela Junta.

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	1º Semestre 2020	1º Semestre 2019
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	104 184,35 €	390 888,91 €
Vendas	40 000,00 €	- €
Prestações de serviços	157 007,29 €	4,33 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	2 754 639,20 €	2 216 418,01 €
Fornecimentos e serviços externos	- 1 642 905,34 €	- 1 334 987,91 €
Gastos com o pessoal	- 1 044 816,32 €	- 1 033 013,50 €
Transferências e subsídios concedidos	- 169 443,43 €	- 148 614,55 €
Prestações sociais	- 4 443,82 €	- 6 228,47 €
Outros rendimentos e ganhos	4 500,00 €	29 777,14 €
Outros gastos e perdas	- €	- 6 408,21 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	198 721,93 €	107 835,75 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 90 030,72 €	- 107 976,74 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	108 691,21 €	- 140,99 €
Juros e rendimentos similares obtidos	366,23 €	2,40 €
Juros e gastos similares suportados	- €	- 406,13 €
Resultado antes de impostos	109 057,44 €	544,72 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	109 057,44 €	544,72 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 30 de junho de 2020, e respetivos comparativos, ainda que a comparabilidade não esteja assegurada na sua plenitude devido à mudança de normativo, detalham-se conforme se segue:



Fornecimentos e serviços externos	1º Semestre 2020	1º Semestre 2019	Variação
- Electricidade	99 957,01 €	97 194,26 €	2 762,75 €
- Combustíveis	26 405,02 €	42 301,52 € -	15 896,50 €
- Água	66 110,25 €	55 497,36 €	10 612,89 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	203,26 €	749,70 € -	546,44 €
- Outros materiais diversos de consumo	47 493,47 €	210,37 €	47 283,10 €
- Material de escritório	9 989,17 €	13 972,95 € -	3 983,78 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	12 307,60 €	15 220,68 € -	2 913,08 €
- Rendas e alugueres	9 478,92 €	12 707,03 € -	3 228,11 €
- Comunicação	26 398,66 €	23 610,74 €	2 787,92 €
- Seguros	13 151,72 €	11 326,51 €	1 825,21 €
- Comissões	1 484,66 €	- €	1 484,66 €
- Transportes de mercadorias	114,68 €	1 908,93 € -	1 794,25 €
- Deslocações e estadas	9 384,44 €	14 526,72 € -	5 142,28 €
- Honorários	194 572,97 €	176 777,06 €	17 795,91 €
- Publicidade, comunicação e imagem	1 170,12 €	1 783,19 € -	613,07 €
- Despesas de representação dos serviços	278,47 €	- €	278,47 €
- Conservação e reparação	923 865,71 €	164 271,36 €	759 594,35 €
- Limpeza, higiene e conforto	76 654,66 €	105 256,15 € -	28 601,49 €
- Vigilância e Segurança	182,09 €	3 074,64 € -	2 892,55 €
- Trabalhos especializados	121 426,60 €	196 976,46 € -	75 549,86 €
- Encargos de cobrança	- €	1 484,25 € -	1 484,25 €
- Outros fornecimentos e serviços	2 275,86 €	396 138,03 € -	393 862,17 €
Total	1 642 905,34 €	1 334 987,91 €	307 917,43 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos da Junta aumentaram cerca de 308.000,00 €, sendo que se destacam as variações descritas abaixo:

- Outros materiais diversos de consumo, com uma variação positiva de 47.283,10 €. A variação da rubrica é justificada pelo facto de terem sido registadas nesta conta as despesas incorridas com a pandemia "Covid-19", nomeadamente aquisição de máscaras e de todos os gastos necessários para que os serviços laborassem em segurança.
- Conservação e reparação, com um incremento de 759.594,35 €, devido ao registo dos gastos anteriormente considerados a rubrica de serviços no âmbito das competências da Junta (outros fornecimentos e serviços), resultante das alterações emanadas pelo SNC-AP. Nesta rubrica são considerados os encargos com a conservação e manutenção dos espaços verdes, sendo que a Junta se encontra a executar o CDC 2019/2021, o que preconiza um aumento dos gastos. Destacam-se, até ao momento, as requalificações dos Logradouros do Bairro das Estacas, do Bairro de São Miguel e do Largo na Rua António Patrício;



- Trabalhos especializados, com uma diminuição de 75.549,86 €, que inclui gastos regulares com manutenção e assistência informática, serviços de acompanhamento e apoio jurídico, serviços de apoio contabilístico, auditoria financeira, consultoria, entre outros. A oscilação verificada resulta, sobretudo, da ausência da realização do arraial e, por conseguinte, a não contratação de artistas.
- Outros fornecimentos e serviços, registou um decréscimo de 393.862,17 €. A variação da rubrica resulta, conforme já referido, das alterações preconizadas pelo SNC-AP, nomeadamente na classificação dos fornecimentos e serviços externos.

7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 30 de junho de 2020, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	1º Semestre 2020	1º Semestre 2019
- Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	38 723,75 €	38 007,42 €
- Remunerações do pessoal	757 396,47 €	757 197,91 €
- Encargos sobre remunerações	171 534,15 €	172 968,51 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	24 743,10 €	19 911,10 €
- Outros gastos com o pessoal	51 941,56 €	44 928,56 €
- Outros encargos sociais	477,29 €	- €
Total	1 044 816,32 €	1 033 013,50 €

Os gastos com pessoal registados no primeiro semestre de 2020 encontram-se em linha com o período homólogo. O número de colaboradores nos quadros da Junta, a 30 de junho de 2020, é de 108 (30.06.2019: 109). Embora, em termos médios, tenha saído um colaborador, o aumento residual da rubrica prende-se com as atualizações das carreiras e do salário mínimo nacional, bem assim, dos encargos com seguros e outros gastos com pessoal. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 30 de junho de 2020, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:



Transferências e subsídios concedidos	1º Semestre 2020	1º Semestre 2019
- Transferências correntes concedidas	160 884,11 €	147 068,22 €
- Subsídios correntes concedidas	8 559,32 €	1 546,33 €
- Prestações sociais	4 443,82 €	6 228,47 €
	173 887,25 €	154 843,02 €

Os valores de custos aqui inscritos correspondem à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes” e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta.

7.3.4 Amortizações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 30 de junho de 2020, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	1º Semestre 2020	1º Semestre 2019
- Vendas e prestações de serviços	197 007,29 €	4,33 €
- Impostos e taxas		
Impostos indiretos	- €	- €
Impostos diretos	32 553,65 €	32 323,91 €
Taxas	71 630,70 €	358 565,00 €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos		
Estado	2 084 746,93 €	1 981 118,86 €
Administração Local	669 892,27 €	235 299,15 €
	3 055 830,84 €	2 607 311,25 €

Refira-se que, de uma forma geral, os proveitos relativos ao primeiro semestre de 2020 foram superiores aos apresentados no mesmo período de 2019.

Decorrente da entrada em vigor do SNC-AP, a Junta reclassificou os rendimentos obtidos do mercado e do parque de estacionamento como venda e prestações de serviço, ao invés de taxas (registadas as taxas de ocupação de via pública e arrendamento urbano). Considerando as duas rubricas, por forma a que a análise comparativa seja mais real, verifica-se um decréscimo em cerca de 90.000,00 €. Esta diminuição deve-se, fundamentalmente, ao impacto da pandemia “Covid-19”, uma vez que a Junta isentou diversas



taxas. Ainda que em termos orçamentais tenha sido possível efetuar revisões ao orçamento, ao nível patrimonial o impacto é significativo.

Os impostos diretos são unicamente decorrentes da receita em sede de IMI, sendo o valor apresentado bastante consistente com os dados do período homólogo.

No que respeita às transferências correntes, embora tenham sido detalhadas no § 6.2, destaca-se o reconhecimento do montante relativo ao CDC 2019/2021 e do acréscimo de proveitos respeitante ao pessoal escolas/JI.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta no decorrer do primeiro semestre.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Processo n.º 48/AJ/JFA/2019 - Aquisição viatura do Porta-a-Porta Alvalade;
- Processo n.º 42/CPR/JFA/2019 – Empreitada de manutenção do Espaço Público;
- Processo n.º 11/AJ/JFA/2020 – Aquisição de serviços de assessoria aos membros da Junta de Freguesia de Alvalade; e
- Processo n.º 53/CP/JFA/2019 – Aquisição de serviços de limpeza para os mercados e instalações da Freguesia de Alvalade.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

9. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2020, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes.

10. Conclusões

A nossa revisão foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeada e realizada uma revisão de forma a que se obtenha uma garantia moderada de que, tanto quanto chegou ao conhecimento do auditor, as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental não contem distorções materialmente relevantes.

Com base na revisão efetuada, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no SNC-AP.

Leiria, 02 de novembro de 2020



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda. (Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM n.º 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o n.º 20161053

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of handwritten text, appearing as a distinct paragraph.

Third section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Handwritten signature or name, written in a cursive style.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.